Solicitação de Contratação de Show

São José Do Xingu -MT, 20 de agosto 2026

ASSUNTO: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELSON DO CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA LEO VAQUEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO III FONTOURA AGROSHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT**,
conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

Justificativa para Contratação do Show do **LEO VAQUEIRO** em COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DA "**III FONTOURA AGRO SHOW**" no Município de São José do Xingu-MT

Prezados membros da comissão de Contratação,

Venho por meio desta justificar a necessidade de contratação de **LEO VAQUEIRO** para se apresentar no evento **III FONTOURA AGRO SHOW**, que acontecerá no Município de São José do Xingu-MT. Esta contratação se dará por meio de um processo licitatório na modalidade inexigibilidade conforme o que preconiza a lei 14.133/21 em seu art. 74, inciso II, devido à singularidade e relevância que o artista pode trazer para o evento.

São José do Xingu-MT só tem a crescer em Promover atividades durante a festa que impulsionem a economia local, incentivando a produção e comercialização de produtos agrícolas sustentáveis. Estimular o empreendedorismo rural, destacando oportunidades de negócios na agricultura.

A contratação de **LEO VAQUEIRO** por intermédio da empresa **DELSON DO CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33** detém sua exclusividade é justificada pelos seguintes motivos:

Promover atividades durante a festa que impulsionem a economia local, incentivando a produção e comercialização de produtos agrícolas sustentáveis. Estimular o empreendedorismo rural, destacando oportunidades de negócios na agricultura. Atrair Público e Turistas: Utilizar os shows nacionais e regionais como um atrativo para um público mais amplo, incluindo turistas de outras regiões. Estimular o turismo local durante a festa. Promover Artistas Locais: Destacar e apoiar talentos musicais da região, proporcionando a oportunidade de se apresentarem junto a artistas nacionais. Incentivar a valorização da cultura local através ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de São José do Xingu CNPJ: 37.465.317/0001-03 Gabinete do Prefeito.

Fomentar a Economia Local: Colaborar com estabelecimentos locais, como restaurantes, hotéis e comércios, para proporcionar serviços e produtos durante a festa. Estimular parcerias entre artistas, empresários locais e patrocinadores para fortalecer a economia do município. Ampliar a Visibilidade do Município: Utilizar os shows como uma plataforma para destacar o Município de São José do Xingu, promovendo a cidade a nível nacional e regional. Investir em estratégias de marketing para atrair a atenção de Mídias locais e nacionais. Incentivar o Desenvolvimento Cultural: Integrar elementos culturais locais nas apresentações, proporcionando uma experiência única aos espectadores. Colaborar com artistas para desenvolver performances que celebrem a identidade cultural da região. Garantir a Infraestrutura Adequada: Providenciar uma infraestrutura adequada para os shows, considerando palco, som, iluminação e área de público. Assegurar que as condições logísticas sejam propícias para a realização de apresentações de qualidade. Fortalecer os Vínculos Comunitários: Proporcionar um ambiente propício para a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários. Fomentar a colaboração e o senso de pertencimento à comunidade. Celebrar a Cultura Local: Integrar elementos culturais locais na programação da festa. Destacar tradições, costumes e práticas culturais relacionadas à agricultura e ao plantio. Estimular a Participação Cidadã: conservação. Estimular o Desenvolvimento Econômico Local: Gerar receita e oportunidades econômicas para a comunidade local, apoiando empreendedores locais e a criação de empregos temporários. Fomentar a Ação Ambiental: Encorajar o público a se envolver em ações de conservação, seja por meio de voluntariado, doações ou adoção de práticas sustentáveis em suas

Vidas cotidianas. Promover a Sustentabilidade: Destacar práticas sustentáveis durante o festival, como o uso de energia limpa, a redução do desperdício e a minimização do impacto ambiental. Aumentar a Visibilidade: Tornar o festival conhecido em nível regional, nacional e internacional para aumentar a conscientização sobre a importância da conservação do Araguaia.

Inspirar mudanças comportamentais e atitudes positivas em relação à conservação ambiental, tanto entre os participantes quanto na comunidade em geral.

Assim, pedimos que Vossa Excelência autorize os procedimentos para a abertura de processo de inexigibilidade, uma vez que a secretaria Municipal de Educação e Cultura, após diversos contatos, conseguiu a proposta de preços da empresa **DELSON DO CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33**, que é detentora de exclusividade do artista.

Segue também os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, documentos de exclusividade da empresa, notas fiscais comprovando que os preços estão compatíveis com o mercado conforme em anexo.

Dotação orçamentária de nº 458 - 3.3.90.39 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica fonte de recursos 1.701.0000000 e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Informamos ainda de que a mesma atende todas as necessidades do município e dispõe de data disponível para o show solicitado.

Certos do pronto atendimento da solicitação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SUELY VIEIRA RIBEIRO
Secretaria Mun. e Esportes, Cultura, Turismo e lazer
Dec. 044/2024